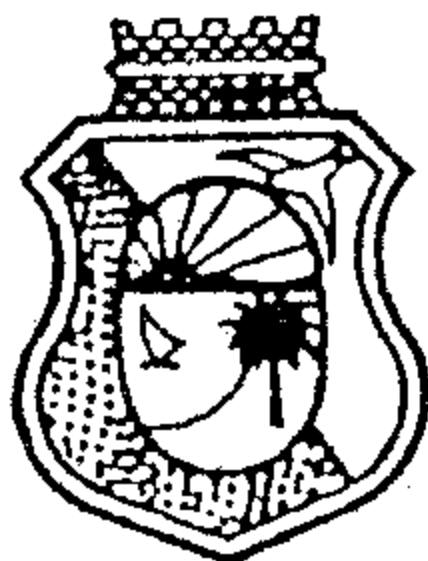




Prefeitura Municipal de Eusébio

AV. EDUARDO SÁ, S/Nº - SEDE - EUSÉBIO - CE - CEP 61760-000
EDUCAÇÃO, PRINCÍPIO E SOLUÇÃO

Lei nº 249, de 11 de março de 1996

Autoriza o Município de Eusébio a firmar convênio com o Grupo de Pesquisa e Intercâmbio Tecnológico GRET e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

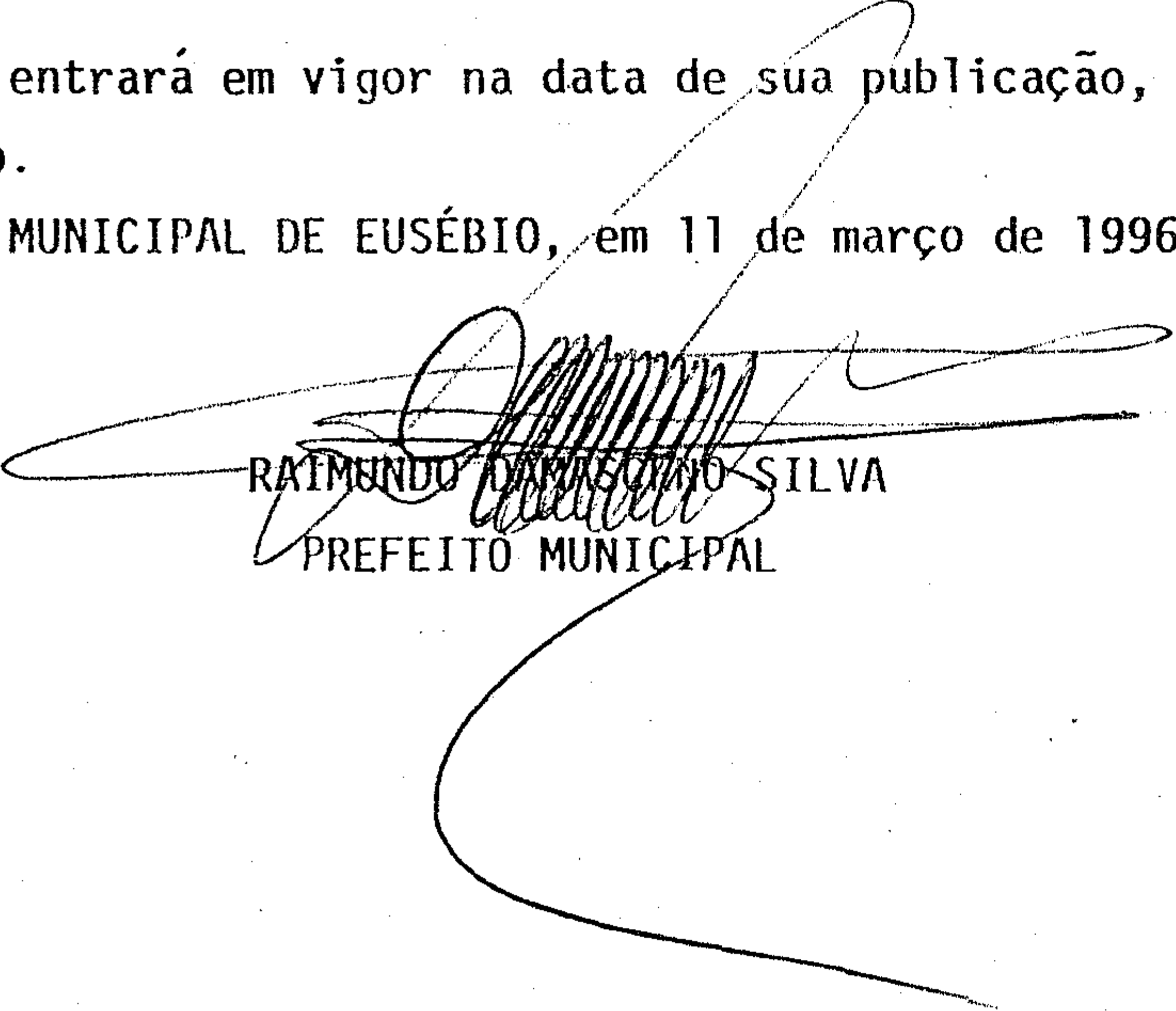
Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio em nome do Município de Eusébio, com o Grupo de Pesquisa e Intercâmbio Tecnológico-GRET, com a finalidade de implantar uma praça, no Conjunto Cidade Nova localizado no Parque Havaí, na Zona Leste da Cidade de Eusébio.

Art. 2º – Os recursos necessários a execução do convênio em pauta, correrão a conta do Grupo de Pesquisa e Intercâmbio Tecnológico-GRET, com uma participação de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) e o Município com o restante de R\$ 9.811,63 (NOVE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E TRÊS CENTAVOS), totalizando o valor de R\$ 14.811,63 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), custo máximo da obra.

Art. 3º – A parcela de recursos que será dispendida pelo Município, correrá à conta de dotações próprias do vigente Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 1996.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 11 de março de 1996.


RAIMUNDO DAMASCENO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL